TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA FORO DE ARARAQUARA

1º VARA DA FAZENDA PÚBLICA

RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara - SP - CEP 14801-425

SENTENÇA

Processo n°: **0000978-36.2018.8.26.0037**

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Revogação/Anulação de multa

ambiental

Exequente: CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO

PAULO

Executado: USINA SANTA FÉ S/A

Juiz de Direito: Dr. João Baptista Galhardo Júnior

Vistos.

Ante a quitação da verba honorária/custas, julgo extinta a execução de sentença, nos termos do artigo 924, II do CPC.

Expeça-se guia de levantamento em favor da CETESB, do depósito de fls. 51/52.

Após o trânsito em julgado arquivem-se os autos.

P.R.I.C.

Araraquara, 02 de agosto de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA